



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 014/2022

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Setor de Previdência, as treze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração do NESPREV nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo, Cíntia Duarte e Fabiana Chaves Brizolla, nomeada pela Portaria nº 246 de 10 de março de 2022, bem como a gestora Elisandra Carloto Saciloto. Registrando que não foi realizada a presente reunião conforme cronograma pré definido, visto na data, estar ocorrendo o II Seminário Previdenciário. No primeiro momento, foi analisada a Ata nº 012/2022, oriunda do Comitê de Investimentos, onde foi possível observar que o Comitê verificando e analisando os investimentos do NESPREV, no mês de setembro, a rentabilidade obtida foi de R\$ R\$ 191.611,31 (Cento e noventa e um mil, seiscentos e onze reais e trinta e um centavos), o que representa um percentual 0,74% ao mês, e perfaz 6,824% da meta para o período e a meta acumulada (INPC +5,04%) fechou em 8,24%, com isso, no momento o NESPREV esta atingindo o percentual de 82,86% da meta. Sendo assim, a rentabilidade acumulada do NESPREV fechou em R\$ 1.645.156,05. Para o repasse da competência de Setembro a sugestão do comitê, o repasse foi realizado no DAYCOVAL Crédito Privado. No tocante dos limites da política de investimentos, as aplicações financeiras, estão em conformidade com a legislação, segundo relatórios anexo a ata do Comitê. Com relação aos investimentos, nada foi verificado que esteja contra a legislação e sempre estando todos os atos transparentes, como pode ser observado no endereço eletrônico, todas as autorizações de aplicações e resgates, levando a todos as informações pertinentes ao NESPREV, ou seja, nada que desabone os atos administrativos e de investimentos até a presente data. A gestora levou a conhecimento que desde que foi assinado o contrato com a Dataprev, para operacionalização do COMPREV, não tínhamos recebido ainda faturamento, porém, nos últimos dias uma grande leva de notas fiscais e relatórios dos serviços foram disparadas e o NESPREV, recebeu na presente data os faturamentos, onde foi encaminhado a contabilidade para pagamento. A gestora informou que foram realizadas a redução das seguintes dotações: -998 - R\$ 235,00; 1001 - R\$ 5.240,00; 1002 - R\$ 989,00; 1005 - R\$ 999,00; 1008 - R\$ 499,00 e suplementado nas dotações abaixo: 1.000 - R\$ 1.810,00; 999 - R\$ 700,00; 1003 - R\$ 11.450,00; 1004 - R\$ 5.500,00 e 1009 - R\$ 2.310,00. A diferença apurada nas reduções e suplementações, será suportado por superavit financeiro da reserva administrativa. A folha de pagamento dos inativos será efetuado no dia 27/10/2022 conforme conversa com a Administração Municipal. Bem como o 13º salário será adiantado para o dia 23/11/2022, em virtude da migração de sistemas, ficará desativado por uns dias o início do mês de dezembro, bem como ocorrerá treinamento para os usuários. A Gestora apresentou aos conselheiros presentes, a proposta da Lei Orçamentária Anual, exercício 2023 do NESPREV, considerando um crescimento de cinco pontos percentuais. No tocante aos benefícios previdenciários, foram considerados para a elaboração da mesma, os atuais inativos, bem como os possíveis servidores que venham a implementar os requisitos de aposentadoria voluntária. Com relação ao cálculo da taxa de administração, foi considerado a Lei Municipal 1998/2022, Art. 80 onde os recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV somente poderão ser utilizados para pagamento dos benefícios previdenciários previstos nesta Lei. §1º. Ficam excepcionadas as despesas com a administração e a gestão do Regime, as quais não poderão exceder o limite para as despesas administrativas. §2º. O limite para as despesas administrativas referido no parágrafo anterior, denominado de taxa de administração, é de 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, relativamente ao exercício financeiro anterior, onde o NESPREV é classificado no grupo Pequeno Porte do ISP-RPPS, que poderá chegar até o percentual de 2,7%. §3º. As despesas excepcionadas pelo §1º, possíveis de serem custeadas com recursos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, observado o limite estabelecido pelo §2º, deverão ser dimensionadas quando do estudo atuarial anual, de forma que as

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

aliquotas de contribuição definidas permitam o ingresso de recursos suficientes para a sua cobertura. § 4º. As sobras dos recursos da conta da taxa de administração serão consideradas como reserva administrativa e deverão ser utilizadas sob as mesmas condições indicadas para o uso da taxa de administração do exercício. para fins de base de cálculo. Nos meses que ainda não temos folha de pagamento disponível, foi repetido o último mês para fins de cálculo. Após análise dos números apresentados pela gestora, os conselheiros votaram favoráveis a proposta, devendo ser encaminhada ao contador e a Secretaria da Fazenda para integrar a LOA do município. Anexo a presente ata a Lei Orçamentária Anual 2023 do NESPREV, como parte integrante da presente ata. Para o exercício de 2023, conforme conversado com a Secretária da Fazenda, será efetuado o pagamento no penúltimo dia útil do mês, portanto segue anexo a presente ata o cronograma, que posteriormente será disponibilizado eletronicamente. A Gestora solicitou autorização, conforme já registrado anteriormente para participar do 53º Encontro Anual sobre Administração de Pessoal, nos dias 07 e 08 de novembro de 2022 e do 2º Encontro Presencial 2022 que tratará sobre a Política de Investimentos 2023, nos dias 09 e 10 de novembro de 2022, conforme programação apresentada aos conselheiros. A gestora colocou que provavelmente o deslocamento ocorrerá de forma gratuita em parceria com a Câmara Municipal de Vereadores. Dessa forma os conselheiros autorizaram a participação da mesma e de um membro do comitê, visto que é responsável pela elaboração da PI 2023. A gestora colocou que no período de 05 a 09 de dezembro de 2022, estará em treinamento sobre os novos sistemas, com a empresa vencedora do processo licitatório. A gestora colocou que está procurando curso presencial para a mesma participar com relação a nova certificação, visto que vence em março, onde em dezembro tem com o Eduardo Pereira, porém, nas mesmas datas do treinamento para os usuários do sistema e em Janeiro de 2023 tem com a empresa Gestor Um. Portanto, deverá a gestora atentar para a melhor época desde que não deixe vencer sua certificação. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 21 de outubro de 2022.

ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul,
de outubro de 2022.

Adalberto Zinck, Duarte *Altair Afonso*
Adalberto Zinck, Duarte *Adalberto Zinck, Duarte*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
SETOR DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CRONOGRAMA DA FOLHA DE PAGAMENTO 2023 – NESPREV

MÊS	DIA
JANEIRO	30/01/2023
FEVEREIRO	27/02/2023
MARÇO	30/03/2023
ABRIL	27/04/2023
MAIO	30/05/2023
JUNHO	29/06/2023
JULHO	28/07/2023
AGOSTO	30/08/2023
SETEMBRO	28/09/2023
OUTUBRO	27/10/2023
NOVEMBRO	29/11/2023
DEZEMBRO	27/12/2023
13º SALÁRIO	13/12/2023

MÊS	FOLHA ATIVOS P.M. BASE R\$	FOLHA ATIVOS P.M. BRUTA R\$	FOLHA INATIVOS BASE	FOLHA INATIVOS R\$	FOLHA PENSIONISTAS R\$	FOLHA ATIVOS CÂMARA BRUTA R\$	FOLHA ATIVOS CÂMARA BASE R\$
Janeiro	360.641,15	465.302,65	0,00	62.298,54	10.101,81	0,00	0,00
Fevereiro	407.055,52	542.005,55	513,96	68.513,52	11.150,38	774,74	774,74
Março	421.415,71	559.995,43	513,96	68.513,52	11.150,38	1.660,15	1.660,15
Abril	425.383,08	579.213,30	513,96	68.513,52	11.150,38	1.660,15	1.660,15
Maio	428.101,57	582.970,22	513,96	68.513,52	11.150,38	1.660,15	1.660,15
Junho	447.751,10	600.071,16	856,01	70.253,65	11.371,04	1.660,15	1.660,15
Julho	457.582,24	608.641,49	856,01	71.506,15	11.371,04	1.660,15	1.660,15
Agosto	446.988,32	619.637,20	856,01	81.638,23	11.371,04	1.660,15	1.660,15
Setembro	453.537,55	604.401,53	856,01	81.638,23	11.371,04	1.660,15	1.660,15
Outubro	453.537,55	604.401,53	856,01	81.638,23	11.371,04	1.660,15	1.660,15
Novembro	453.537,55	604.401,53	856,01	81.638,23	11.371,04	1.660,15	1.660,15
Dezembro	453.537,55	604.401,53	856,01	81.638,23	11.371,04	1.660,15	1.660,15
13º salário	453.537,55	604.401,53	856,01	81.638,23	11.371,04	1.660,15	1.660,15
Total	5.662.606,44	7.579.844,65	8.903,92	967.941,80	145.671,65	19.036,39	19.036,35

Total Geral

8.712.494,49

Valor Máximo Tx Adm 2023 - 2%

174.249,89

taxa com base

5.690.546,71

113.810,93




Elisandra Capiloto Sacilotto
Gestora NESPREV
Portaria nº 237/2020

CPF: 1.546.000
Pessoa Física
ANTRIMA
CPA - 10 CPA - 20

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 114/1991
 (Lei Federal 4.320/64, artº 2º, § 2º, inciso I)

Receitas ¹		Despesas	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES	2.875.607,69	DESPESAS CORRENTES	1.665.306,37
Contribuições	876.344,19	Pessoal e Encargos Sociais	1.516.027,40
Contribuições Sociais	876.344,19	3.1.90.01 - Aposentadorias, Reformas	1.300.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.01 - Contrib Serv Civil Ativo – PREFEITURA	872.041,39	3.1.90.03 - Pensões	195.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.02 - Contrib Serv Civil Ativo – CÂMARA DE VEREADORES	2.931,60	3.1.90.05 - Outros Benef Previdenciários	-
4.1.2.1.5.01.2.1.01 - Contrib Serv Civil Inativo – PREFEITURA	1.371,20	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	21.027,40
4.1.2.1.5.01.2.1.02 - Contrib Serv Civil Inativo – CÂMARA DE VEREADORES	-	3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	-
Receita Patrimonial	1.998.583,80	Outras Despesas Correntes	149.278,97
4.1.3.2.1.04.0.1.01.01 - Remun Invest Renda Fixa – BENEF PREVID	1.880.400,30	3.3.90.86 - Compens Previd Aposentadorias	4.056,72
4.1.3.2.1.04.0.1.01.02 - Remun Invest Renda Variável – BENEF PREVID	99.189,56	3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil	15.000,00
4.1.3.2.1.04.0.1.02.01 - Remun Invest Renda Fixa – TX DE ADM	18.993,94	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000,00
		3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
		3.3.90.33 - Passagens e Despesas Locomoção	3.000,00
Outras Receitas Correntes	679,70	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	15.000,00
4.1.9.9.03.0.1 - Compens Financ entre RGPS e RPPS – PRINCIPAL	679,70	3.3.90.36 - Outros Serv Terceiros Pessoa Física	25.000,00
		3.3.90.39 - Outros Serv Terceiros Pessoa Jurídica	46.222,25
		3.3.90.40 - Serviço de Tecnol da Inform e Comun	25.000,00
		3.3.90.47 - Obrigações Tribut e Contributivas	1.000,00
RECEITAS CAPITAL	-	DESPESAS CAPITAL	10.000,00
Operações Crédito		Investimentos	10.000,00
Alienações Bens		4.4.90.52 - Equipamentos e Mat Permanente	10.000,00
Empréstimos Concedidos		Inversões Financeiras	
Transferências de Capital		Amortização da Dívida	
Outras Receitas Capital			
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.442.855,62	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-
Contribuições	1.442.855,62		
Contribuições Sociais	1.442.855,62		
4.7.2.1.5.02.1.1.01 - Contrib Patr Serv Civil Ativo – BENEF PREVID	700.995,98		
4.7.2.1.5.02.1.1.02 - Contrib Patr Serv Civil Ativo – TX DE ADM	173.977,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.03 - Contrib Patr Amort Pass Atuar – BENEF PREVID	479.360,20		
4.7.2.1.5.50.1.1.01 - Contrib Patr Serv Civil Inativo – BENEF PREVID	1.098,56		
4.7.2.1.5.50.1.1.02 - Contrib Patr Serv Civil Inativo – TX DE ADM	272,65		
4.7.2.1.5.50.1.1.03 - Contrib Patr Amort Pass Atuar – BENEF PREVID	751,22		
4.7.2.1.5.51.1.1 - Contrib Patr Serv Civil Ativo - Parcelamentos – PRINCIPAL	86.400,00		
RECEITAS CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	DESPESAS CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-
Alienação Bens			
Empréstimos Concedidos			
Outras Receitas de Capital			
(-) Deduções da Receita	499.645,95	RESERVA DO RPPS	2.143.510,99
9.1.3.2.1.04.0.1.01.01 - Perdas Remun Invest Renda Fixa – BENEF PREVID	470.100,08		
9.1.3.2.1.04.0.1.01.02 - Perdas Remun Invest Renda Variável – BENEF PREVID	24.797,39		
9.1.3.2.1.04.0.1.02.01 - Perdas Remun Invest Renda Fixa – TX DE ADM	4.748,49		
TOTAL DAS RECEITAS	3.818.817,36		
Aportes Financeiros de Recursos Próprios para o Fundo			
TOTAL DA RECEITA + APORTES	3.818.817,36	TOTAL DA DESPESA	3.818.817,36

¹ Base de cálculo de previsão de receitas de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

Aprovado pelo Conselho de Administração do NESPREV, conforme ATA nº 14, em 21 de outubro de 2022


 Ana Claudia Tuzi Serafini
 Presidente
 Portaria nº 362/2020


 Elisandra Carloto Saciloto
 Gestora NESPREV
 Portaria nº 237/2020
 Certificação Profissional ANHIMA CPA-10 Certificação Profissional ANHIMA CPA-20